

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela informação	Danilo Christófaró Barbieri
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação da 7ª Emissão de Cotas	Ato particular do administrador do Fundo datado de 19 de maio de 2022
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao exercício do direito de preferência)	24 de maio de 2022.
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	8.179.347 (oito milhões cento e setenta e nove mil trezentas e quarenta e sete) Cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar, caso aplicável	350.878 (trezentas e cinquenta mil oitocentas e setenta e oito)Novas Cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.
Possibilidade de subscrição parcial da Oferta	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial da Oferta	R\$997.500,00 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 17.500 (dezessete mil e quinhentas) Novas Cotas
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,04289804552
Preço de emissão por cota	R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

Início do prazo de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência.	26 de maio de 2022
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3.	07 de junho de 2022
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador.	08 de junho de 2022
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) até o dia 08 de junho de 2022 (inclusive), observados os procedimentos operacionais do Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Novas Cotas, o qual não será negociável. O Recibo de Subscrição será correspondente à quantidade de Novas Cotas adquirida pelo Cotista, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, (i) ser enviado o Comunicado de Encerramento à CVM; (ii) ser divulgado o anúncio de divulgação de rendimentos <i>pro rata</i> ; e (iii) ser obtida a autorização da B3, sendo que a data de conversão de cada Recibo de Subscrição será oportunamente comunicada ao mercado pelo Administrador do Fundo e será operacionalizada nos sistemas da B3 e observado o disposto acima, considerando o Público-Alvo da Oferta. Não haverá bloqueio para a negociação de cotas adquiridas no âmbito do exercício do Direito de Preferência ou do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.